Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730 - Cx. Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.o__ _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/90

APROVA AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

JACKSON PLAZA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Conforme parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opinando pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, e, de acôrdo com o Processo TC nº 63.267/026/89, ficam APROVADAS as contas da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, relativas ao exercício financeiro de 1988.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM 05 DE SETEMBRO DE 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

JACKSON PLAZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL